

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Do (a): Departamento de Praças, Parques e Jardins

O objeto da presente Dispensa de Licitação para Registro de Preços é a aquisição de bancos de concreto para atender a necessidade do Departamento de Praças, Parques e Jardins.

- **NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A demanda decorre da necessidade contínua de reposição e instalação de mobiliário urbano, tendo em vista que diversos bancos atualmente existentes encontram-se danificados, deteriorados pela ação do tempo ou insuficientes para atender ao fluxo de usuários, comprometendo o conforto, a segurança e a adequada utilização dos espaços públicos.

As praças municipais constituem importantes áreas de convivência social, lazer e bem-estar da população, sendo dever do Poder Público garantir que esses ambientes estejam devidamente estruturados, acessíveis e confortáveis. Nesse contexto, a aquisição dos bancos de concreto visa proporcionar maior comodidade aos munícipes, além de contribuir para a valorização dos espaços urbanos, incentivo ao uso coletivo e fortalecimento do convívio comunitário.

A opção pelo registro de preços justifica-se pela natureza recorrente da demanda, uma vez que a necessidade de instalação ou substituição dos bancos poderá ocorrer de forma gradual e conforme a disponibilidade orçamentária, bem como em atendimento a eventuais manutenções emergenciais nas praças do município, possibilitando maior eficiência administrativa, economicidade e planejamento das aquisições.

• **HÁ REQUISITO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO? HAVENDO, INDICAR.**

Não há requisito especial de contratação.

• **PLANILHA DE QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO
1	UNIDADE	30	<p>BANCO DE CONCRETO: Banco de concreto para áreas externas, destinado à instalação em praças públicas e demais espaços de convivência do Município, confeccionado em concreto estrutural, com acabamento liso, próprio para uso externo, resistente às intempéries, à ação do tempo e ao uso contínuo.</p> <p>O banco deverá possuir estrutura monobloco ou composta por assento e pés em concreto, garantindo estabilidade, durabilidade e segurança aos usuários, dispensando manutenção frequente.</p> <p><u>Dimensões mínimas aproximadas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento: 130 cm • Largura: 35 cm • Altura: 45 cm <p>Admitir-se-á pequena variação dimensional, desde que não comprometa a funcionalidade, ergonomia e padrão visual do mobiliário urbano.</p> <p>O produto deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Superfícies regulares, sem rebarbas, trincas ou falhas estruturais; • Capacidade de suportar uso contínuo em ambiente externo; • Cor natural do concreto ou acabamento compatível com mobiliário urbano; • Adequação para fixação ou assentamento direto

sobre base nivelada, quando necessário.

O banco deverá ser entregue pronto para instalação, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às condições estabelecidas neste documento.

Imagem de referência:



• **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS (ANEXO):**

O valor mediano estimado é de até **R\$ 15.660,00** aferidos através da utilização dos parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021, apenso ao processo.

• **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS, QUANDO FOR O CASO:**

A solução consiste na aquisição de bancos de concreto novos, de primeiro uso, destinados à instalação em praças, parques e demais áreas públicas de convivência do município. Os bancos deverão ser fabricados com materiais de alta resistência e durabilidade, adequados para uso externo, suportando intempéries, exposição contínua ao sol e à chuva, bem como o uso intenso pela população.

A solução prioriza modelos de fácil instalação e baixa necessidade de manutenção, contribuindo para a redução de custos operacionais ao longo de sua

vida útil. Considerando a natureza do material, a manutenção será mínima, restringindo-se a limpezas periódicas e eventuais reparos simples.

Os bancos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme praxe do mercado, assegurando a qualidade do produto e a substituição ou reparo em caso de falhas estruturais.

Destaca-se, ainda, que a dispensa de licitação por meio de registro de preços mostra-se benéfica para a Administração Pública, uma vez que os bancos de concreto encontram-se atualmente com valores compatíveis e vantajosos em relação ao mercado, permitindo a contratação com economicidade, celeridade e eficiência, sem prejuízo à qualidade dos produtos adquiridos. Dessa forma, a contratação proporciona maior eficiência, segurança e conforto aos usuários, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos.

- **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:**

A aquisição de bancos de concreto visa promover economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao possibilitar a estruturação adequada dos espaços públicos de convivência com mobiliário urbano durável e de baixa necessidade de manutenção, reduzindo gastos recorrentes com reparos, substituições frequentes ou contratações futuras para reposição.

A disponibilização de bancos de concreto permite o melhor aproveitamento dos recursos humanos já existentes, uma vez que sua instalação e conservação demandam intervenções mínimas da equipe municipal, liberando servidores para outras atividades essenciais de manutenção de praças, parques e jardins.

O investimento em bens de longa vida útil resulta em redução de despesas a médio e longo prazo, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos financeiros, melhor custo-benefício e continuidade da oferta de espaços públicos adequados, seguros e acessíveis à população.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, SE HOUVER:**

Para a contratação do objeto pretendido, não serão necessárias demais contratações correlatas ou interdependentes.



- **PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Neste caso, não existem providencias complementares a serem tomadas.

- **DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS, SE FOR O CASO:**

Neste caso, não há impactos ambientais.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa apresentada e nas especificações técnicas descritas neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, a aquisição de bancos de concreto por meio de Dispensa de Licitação mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades do Município de Palmital, no âmbito do Departamento de Praças, Parques e Jardins.

A contratação permitirá a melhoria da infraestrutura dos espaços públicos de convivência, proporcionando maior conforto, acessibilidade e bem-estar à população usuária de praças e parques municipais. Além disso, os bancos de concreto apresentam elevada durabilidade e resistência, reduzindo custos com manutenção e substituições frequentes, contribuindo para a economicidade dos recursos públicos.

Palmital, 21 de Janeiro de 2026.

Sebastião Clodoaldo de Souza
Diretor do Departamento de Praças, Parques e Jardins